

## DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO DE CÂMARA

### Edital n.º 57/2026

**MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 04 de março de 2026, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 65/2026 – Proposta n.º 17/2026 – GAP – Aprovar a atribuição de um Voto de Louvor ao Subchefe de 1.ª Classe, José António Rodrigues Alves, da carreira de Bombeiros Sapador, da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal.

2. Deliberação n.º 66/2026 – Proposta n.º 18/2026 – GAP – No âmbito da Empreitada de “Reabilitação da Rede de Água na Rua Cidade de Porto Seguro e Envolventes”, delegar competências, no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, para autorizar a realização de despesa até ao valor de 231.100,00 € + IVA à taxa aplicável.

Aprovar a abertura de um procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ou, se aplicável, de procedimento de Ajuste Direto/Consulta Prévia, em função de critérios materiais, nos termos do artigo 24.º do CCP, para a execução da referida empreitada, sob determinadas condições.

3. Deliberação n.º 67/2026 – Proposta n.º 19/2026 – GAP – Aprovar a minuta de aditamento ao contrato ao Contrato de Recolha de Efluentes, celebrado entre o Município de Setúbal e a SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. em 18/12/2022.

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Setúbal e a SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. respeitante às Estações Elevatórias de Águas Residuais de Santo Ovídio e do Faralhão.

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Setúbal e a SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. respeitante à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Figueirinha.

4. Deliberação n.º 68/2026 – Proposta n.º 20/2026 – GAP – Aprovar a celebração de um Protocolo de Transferência de Responsabilidades entre o Município de Setúbal e os Serviços Municipalizados de Setúbal.

Autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Setúbal a outorgar o referido Protocolo, em representação do Município.

5. Deliberação n.º 69/2026 – Proposta n.º 21/2026 – GAP – Aprovar o projeto de **Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal do Município de Setúbal**.

Submeter o referido projeto a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação na 2.ª série do Diário da República, para recolha de sugestões.

Proceder à publicação do referido projeto na 2.ª série do Diário da República, no órgão oficial do Município – Jornal das Deliberações – e no sítio institucional do Município de Setúbal na Internet.

6. Deliberação n.º 70/2026 – Proposta n.º 22/2026 – GAP – Aprovar a proposta da Associação da Baía de Setúbal relativa ao procedimento de atribuição de pontos de amarrações no Portinho da Arrábida e Galapos e Taxas aplicáveis pela utilização de serviços infraestruturas para a época de 2026.

7. Deliberação n.º 71/2026 – Proposta n.º 04/2026 – DECDSJ – Aprovar a celebração de um protocolo com a Associação Música, Educação e Cultura (AMEC), com uma contribuição financeira anual de 30.000€ anual, cujos prazos de pagamento e respetivas contrapartidas estão definidas no texto do protocolo.

8. Deliberação n.º 72/2026 – Proposta n.º 05/2026 – DECDSJ/DIDAF – Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e o Clube Naval Setubalense, e o apoio financeiro de 11.000 € ao referido clube.

9. Deliberação n.º 73/2026 – Proposta n.º 06/2026 – DECDSJ/DIDAF – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ à Associação Ritmus Bounce – Academia de Dança, no âmbito do Campeonato Nacional de Grupos e Solos em Latinas e Standard + Campeonato Nacional de 10 Danças de Pares + Eliminatória Regional ASSD.

10. Deliberação n.º 74/2026 – Proposta n.º 07/2026 – DECDSJ/DIDAF – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € à Federação Portuguesa de Remo, no âmbito da primeira etapa da Taça de Portugal de Remo de Mar de 2026.

11. Deliberação n.º 75/2026 – Proposta n.º 08/2026 – DECDSJ/DIDAF – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.000,00 € à União Cultural, Recreativa e Desportiva Praiense, no âmbito da 27.ª edição da “Corrida de São Silvestre do Sado”.

12. Deliberação n.º 76/2026 – Proposta n.º 09/2026 – DECDSJ/DIDAF – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.995,94 € Associação Orientadora Natação Desportiva em Azeitão (AONDA).

13. Deliberação n.º 77/2026 – Proposta n.º 10/2026 – DECDSJ/DIDAF – Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Academia Rugby Club de Setúbal, e o apoio financeiro de 13.000 €.

14. Deliberação n.º 78/2026 – Proposta n.º 11/2026 – DECDSJ/DIDAF – Aprovar as minutas dos protocolos de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e as instituições parceiras nos **Projetos Desportivos Municipais “Desportivamente em (Re)Forma” e “Desporto nas Escolas – 1.º Ciclo”**, a Associação Cristã da Mocidade, a Casa de Pessoal da Secil, o Clube Naval Setubalense, a Cooperativa de Habitação “Bem-Vinda a Liberdade”, a

Cooperativa de Habitação “Força de Todos”, a União Cultural Recreativa e Desportiva “O Praiseiro” e a Liga de Amigos da Terceira Idade.

Aprovar a atribuição de apoios financeiros num total de 32.672,00 €.

15. Deliberação n.º 79/2026 – Proposta n.º 12/2026 – DECDSJ/DIDAF – No âmbito da Feira Náutica de Setúbal 2026, a realizar nos dias 7 a 10 de maio, no Cais 3, aprovar as taxas de aluguer de espaços interiores e exteriores para expositores.

Aprovar a isenção de pagamento ou desconto do valor de taxa referente ao aluguer de um espaço de 25m<sup>2</sup>, nas situações de colaboração direta com a organização, nomeadamente na realização de atividades desportivas, recreativas ou formativas integrados no programa da feira e a aplicação de desconto de 25% sobre o valor total para membros da Associação da Baía de Setúbal.

16. Deliberação n.º 80/2026 – Proposta n.º 13/2026 – DECDSJ/DICUL – No âmbito da atribuição de uma percentagem de bilheteira dos espetáculos e eventos promovidos pelo Movimento Associativo, em parceria com o Município, e realizados nos equipamentos municipais e de forma a dar cumprimento aos protocolos de colaboração firmados que integram a programação nos equipamentos, nomeadamente referente à repartição de bilheteira, com atribuição de valores entre 25% e 75%, aprovar a atribuição do apoio financeiro para as entidades descritas no quadro seguinte, no valor de 16.472,10€:

ESPETÁCULO	DATA	ENTIDADE	VALOR ATRIBUIR (sem IVVA - 6%)
Portugal Blues Challenge	11 outubro 2025	Associação BB Blues Portugal	789,60€
Concerto de Natal CRS	1 dezembro 2025	Conservatório Regional de Setúbal	3.288,83€
Espectáculo de Natal da AMBALT	10 dezembro 2025	Academia de Música e Belas Artes Luisa Todi	1.928,88€
Histórias de Mábi	13 dezembro 2025	Academia de Dança Contemporânea de Setúbal	2.227,80€
A Dama e o Vagabundo	15 dezembro 2025	GATEM	898,88€
Sons para a Paz	18 dezembro 2025	Coral Luisa Todi	3.203,52€
Simplemente Abril	20 dezembro 2025	Teatro Animação Setúbal	105,75€
Concerto de Ano Novo	02 janeiro 2026	OML – Associação Música, Educação e Cultura	1947,68€
AVP Awards IV	03 janeiro 2026	Academia de Vôlei de Praia	2081,16€

17. Deliberação n.º 81/2026 – Proposta n.º 14/2026 – DECDSJ/DICUL – No âmbito das Marchas Populares 2026, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 7.000,00€ à APPACDM - Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal.

18. Deliberação n.º 82/2026 – Proposta n.º 15/2026 – DECDSJ/DICUL – Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e a **Associação Setúbal Voz**, que estabelece um apoio financeiro de 15.000,00 €, a pagar até ao final de 2026, dividido em tranches iguais.

19. Deliberação n.º 83/2026 – Proposta n.º 16/2026 – DECDSJ/DICUL – No âmbito do **Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2026** aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor global de 2.000,00 €, a distribuir em partes iguais pelas seguintes quatro entidades participantes extraconcurso, correspondendo a 500,00 € por entidade, com pagamento a efetuar durante o mês de março:

- Marcha Infantil do Grupo Desportivo Setubalense “Os 13”;
- Marcha Infantil do Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau;
- Marcha Infantil do Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça;
- Marcha Infantil da Associação de Pais da Escola da Brejoeira.

20. Deliberação n.º 84/2026 – Proposta n.º 17/2026 – DECDSJ/DICUL – No âmbito do **Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2026**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor global de **108.500,00 €**, a distribuir em partes iguais pelas entidades participantes a seguir mencionadas, correspondendo a **15.500,00 €** por entidade:

- Grupo Desportivo Setubalense “Os 13” | NIPC: 501141928
- Associação ACTS – Companhia de Teatro de Setúbal | NIPC: 509384498
- Grupo Desportivo Independente | NIPC: 500131082
- União Desportiva e Recreativa das Pontes | NIPC: 501080996
- Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau | NIPC: 503080821
- Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça | NIPC: 500795584
- ARPIS – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de S. Sebastião | NIPC: 507409930

21. Deliberação n.º 85/2026 – Proposta n.º 18/2026 – DECDSJ/DICUL – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 4.000,00 € ao Rancho Folclórico de Praias Sado, além de diversos apoios logísticos previstos, no âmbito do Folk - Setúbal Danças e Tradições do Mundo, que integra a 48.ª edição do Festival Nacional e 5.º Internacional de Folclore de Setúbal - Praias do Sado.

22. Deliberação n.º 86/2026 – Proposta n.º 19/2026 – DECDSJ/DICUL – Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e o Coral Luisa Todi que contempla a atribuição de um apoio financeiro no valor global de 6.000,00 €.

23. Deliberação n.º 87/2026 – Proposta n.º 20/2026 – DECDSJ/DICUL – Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e a GATEM - Grupo de Animação e Teatro Espelho Mágico, Cooperativa Cultural que prevê a atribuição de um apoio financeiro anual no montante global de **15.000,00€**.

24. Deliberação n.º 88/2026 – Proposta n.º 21/2026 – DECDSJ/DICUL – Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e o Teatro Animação de Setúbal – Centro Cultural de Setúbal, CRL, que inclui a atribuição de um apoio financeiro anual no montante global de **100.000,00 €**, montante é destinado a apoiar diversas vertentes, nomeadamente a estrutura e atividades complementares (circulação, formação, reposições, entre outros), a criação e produção artística, bem como o serviço educativo nas escolas do Concelho.

25. Deliberação n.º 89/2026 – Proposta n.º 22/2026 – DECDSJ/DICUL – Aprovar as minutas de dois protocolos de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e o Teatro Estúdio Fontenova, no valor global de 90.000,00 €, nos seguintes termos:

a) Protocolo de Colaboração que contempla a atribuição de um apoio financeiro anual no montante global de 45.000,00 €, destinado ao apoio à estrutura e às atividades complementares, bem como à criação e produção artística.

b) Protocolo de Colaboração que enquadra a atribuição de um apoio financeiro no montante de 45.000,00 €, a liquidar até ao dia 30 de maio de 2026.

26. Deliberação n.º 90/2026 – Proposta n.º 23/2026 – DECDSJ/DICUL – Aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Academia de Dança Contemporânea, que enquadra um apoio financeiro de 10.000,00€.

27. Deliberação n.º 91/2026 – Proposta n.º 01/2026 – DEBA/DIAPE – Aprovar o apoio financeiro a transferir para os agrupamentos de escola do concelho, no valor de 25.784,00€, para aquisição de material de desgaste para todos os alunos a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico no ano letivo de 2025/2026.

28. Deliberação n.º 92/2026 – Proposta n.º 02/2026 – DEBA/DIAPE – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro aos agrupamentos de escola do concelho e escolas não agrupadas do 2.º, 3.º ciclos e secundário, no valor de 17.500,00€, para fazer face a despesas de funcionamento, manutenção e reparação de equipamentos de cozinha referente ao ano letivo de 2025/2026.

29. Deliberação n.º 93/2026 – Proposta n.º 03/2026 – DEBA/DIAPE – Aprovar o apoio financeiro a transferir para os agrupamentos de escola do concelho, no valor de 17.380,00€, para a realização de visitas de estudo referente ao ano letivo de 2025/2026.

30. Deliberação n.º 94/2026 – Proposta n.º 04/2026 – DEBA/DIAPE – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro aos agrupamentos de escola do conce-

lho e escolas não agrupadas do 1.º ciclo, no valor de 27.000,00€, para fazer face a despesas de funcionamento, manutenção e reparação de equipamentos de cozinha referente ao ano letivo de 2025/2026.

31. Deliberação n.º 95/2026 – Proposta n.º 05/2026 – DEBA/DIAPE – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro aos agrupamentos de escola do concelho e escolas não agrupadas, no valor de 80.000,00€, para aquisição de géneros alimentares para os lanches dos estudantes dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, no ano de 2026.

32. Deliberação n.º 96/2026 – Proposta n.º 06/2026 – DEBA/DIAPE – Aprovar os representantes do Município de Setúbal nos Conselhos Gerais dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho 2025/2029.

33. Deliberação n.º 97/2026 – Proposta n.º 16/2026 – DEFIRT/GGP – No âmbito do contrato de concessão de exploração de um terreno municipal para construção e exploração de campos de padel no Parque Verde de Vanicelos, aprovar, a título excecional e temporário, a isenção do pagamento das rendas dos meses de março, abril e maio de 2026, no montante global de € 3.526,71, acrescido do IVA, tendo em conta os danos significativos nas infraestruturas concessionadas, em consequência das graves chuvas ocorridas no concelho de Setúbal, que determinaram a suspensão temporária da atividade e a consequente quebra abrupta de receitas do concessionário.

34. Deliberação n.º 98/2026 – Proposta n.º 05/2026 – DEGEPC/DIGEP – No âmbito do Mapa de Pessoal para 2026, que por deliberação da Assembleia Municipal (n.º 07/2026/AM), tomada em sessão ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, foi aprovado, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião n.º 02/2026, de 23 de janeiro de 2026 – Proposta n.º 06/2026/DAF/DICOR/DICONT (deliberação n.º 31/2026), o orçamento para 2026 e por deliberação da Assembleia Municipal (n.º 09/2026/AM), tomada em sessão ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, foi aprovado, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião n.º 02/2026, de 23 de janeiro de 2026 – Proposta n.º 02/2026/DIGAT (deliberação n.º 35/2026), **autorizar que:**

I. Os encargos com as remunerações dos trabalhadores em funções públicas para o desenvolvimento das atividades permanentes e planeadas para o ano de 2026 são fixados em **56 821.316,00€** nas rubricas Pessoal dos quadros – Pessoal em funções - Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado e Indeterminado;

II. Para os recrutamentos necessários à ocupação dos novos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, é fixado o montante máximo a definir de **1 125.000,00€**, nas rubricas Pessoal dos quadros - Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado - Recrutamento para novos postos de trabalho; e

III. Para os encargos «com as alterações do posicionamento remuneratório, **por opção gestionária**, na carreira e categoria dos trabalhadores» (re-posicionamentos salariais) que se mantêm em exercício de funções é fixado o montante máximo de **100.000,00€**, nas rubricas Pessoal dos quadros – Pessoal em funções – Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, proporcionalmente distribuído pelos 4 grupos de carreiras profissionais que a seguir se identificam consoante o peso organizacional de cada grupo: **1.º grupo** – (técnico superior, especialistas de informática, educadores de infância, incluindo os que se encontrem a desempenhar funções dirigentes, uma vez que a alteração do posicionamento remuneratório processar-se-á na categoria de origem, ao qual corresponde o montante de **18 547,14€**); **2.º grupo** – (assistente técnico, técnicos de informática, fiscal municipal, chefe de serviços de administração escolar, ao qual corresponde o montante de **23 338,49€**); **3.º grupo** – (assistente operacional, ao qual corresponde o montante de **51 880,47€**); **4.º grupo** – (bombeiros sapadores, ao qual corresponde o montante de **6 233,90€**).

IV. Encargos que totalizam o montante global de **58.046.316,00€** previstos no orçamento aprovado, na sua versão atual.

35. Deliberação n.º 99/2026 – Proposta n.º 03/2026 – GAVCDU – Aprovar que seja efetuada uma intervenção estrutural na Rua António Lourenço, na Freguesia do Sado, sob determinadas condições.

36. Deliberação n.º 100/2026 – Proposta n.º 04/2026 – GAVCDU – Aprovar a construção de um passeio pedonal na Rua da Cascalheira, para garantia de ligação segura entre zona residencial e zona comercial, sob determinadas condições.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias. Setúbal, 05 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Maria das Dores Meira

## Aviso

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 139.º e 140.º, do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi aprovado o “TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE SETÚBAL PARA 2026”, tendo sido presente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23 de janeiro de 2026, cujo texto se anexa ao presente aviso, podendo ser também consultado na página oficial do Município na internet em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt).

Setúbal, 04 de março de 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA, Maria das Dores Meira

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL Tarifário 2026

### 1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

#### UTILIZADORES DOMÉSTICOS

##### TARIFÁRIO GERAL

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/m <sup>3</sup> )
Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 4 m <sup>3</sup> /h (DN até 25 mm)	0,0250 €

*Aos utilizadores domésticos que disponham de instrumento de medição com caudal permanente (Q<sub>3</sub>) superior a 4 m<sup>3</sup>/hora é aplicada a tarifa de disponibilidade definida para os utilizadores não-domésticos*

TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m <sup>3</sup> )
1.º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup> (até 5.000 litros) /30 dias	0,1747 €
2.º Escalão - 5 a 15 m <sup>3</sup> (de 5.000 litros a 15.000 litros) /30 dias	0,7162 €
3.º Escalão - 15 a 25 m <sup>3</sup> (de 15.000 litros a 25.000 litros) /30 dias	1,8386 €
4.º Escalão - > 25 m <sup>3</sup> (superior a 25.000 litros) /30 dias	3,6773 €

**TARIFÁRIO SOCIAL**

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/dia)
Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 4 m <sup>3</sup> /h (DN até 25 mm)	Isenção
TARIFA VARIÁVEL	
	(Euros/m <sup>3</sup> )
1.º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup> (até 5.000 litros) /30 dias	0,1572 €
2.º Escalão - 5 a 15 m <sup>3</sup> (de 5.000 litros a 15.000 litros)/30 dias	0,2011 €
3.º Escalão - 15 a 25 m <sup>3</sup> (de 15.000 litros a 25.000 litros)/30 dias	1,8386 €
4.º Escalão - > 25 m <sup>3</sup> (superior a 25.000 litros)/30 dias	3,6773 €

**TARIFÁRIO FAMÍLIAS NUMEROSAS**

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/dia)
Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 4 m <sup>3</sup> /h (DN até 25 mm)	0,0250 €

*As utilizadores domésticos que disponham de instrumento de medição com caudal permanente (Q<sub>3</sub>) superior a 4 m<sup>3</sup>/hora é aplicada a tarifa de disponibilidade definida para os utilizadores não-domésticos*

TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m <sup>3</sup> )
1.º Escalão - até 5+2xN m <sup>3</sup> /30 dias	0,1747 €
2.º Escalão - superior a 5+2xN m <sup>3</sup> até 15+2xN m <sup>3</sup> /30 dias	0,7162 €
3.º Escalão - superior a 15+2xN m <sup>3</sup> até 25+2xN m <sup>3</sup> /30 dias	1,8386 €
4.º Escalão - superior a 25+2xN m <sup>3</sup> /30 dias	3,6773 €

*N = Número de filhos superior a 2., pertencentes ao mesmo agregado familiar (ex. : num agregado familiar com 3 filhos , o N será igual a 1)*

**UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS****TARIFÁRIO GERAL**

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/dia)
Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 4 m <sup>3</sup> /h (DN até 25 mm)	0,0364 €
6,3 m <sup>3</sup> /h ≤ Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 16 m <sup>3</sup> /h (DN entre 30 e 50 mm)	0,5143 €
25 m <sup>3</sup> /h ≤ Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 63 m <sup>3</sup> /h (DN entre 65 e 100 mm)	0,9645 €
100 m <sup>3</sup> /h ≤ Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 160 m <sup>3</sup> /h (DN igual ou superior a 125 mm)	3,8578 €

*Nota: A Tarifa de Disponibilidade adicional, no caso de segundos contadores em que não são aplicáveis tarifas de saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, é majorada em 50%, de acordo com o disposto no art.º 90.º do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Setúbal*

TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m <sup>3</sup> )
Escalão único	1,3716 €

**TARIFÁRIO ESPECIAL****INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/dia)
Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 4 m <sup>3</sup> /h (DN até 25 mm)	0,0364 €
6,3 m <sup>3</sup> /h ≤ Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 16 m <sup>3</sup> /h (DN entre 30 e 50 mm)	0,5143 €
25 m <sup>3</sup> /h ≤ Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 63 m <sup>3</sup> /h (DN entre 65 e 100 mm)	0,9645 €
100 m <sup>3</sup> /h ≤ Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 160 m <sup>3</sup> /h (DN igual ou superior a 125 mm)	3,8578 €

TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m <sup>3</sup> )
Instituições sem Fins Lucrativos	0,6476 €

**AUTARQUIAS (CMS E JUNTAS DE FREGUESIA)**

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/dia)
Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 4 m <sup>3</sup> /h (DN até 25 mm)	0,0467 €
6,3 m <sup>3</sup> /h ≤ Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 16 m <sup>3</sup> /h (DN entre 30 e 50 mm)	0,5143 €
25 m <sup>3</sup> /h ≤ Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 63 m <sup>3</sup> /h (DN entre 65 e 100 mm)	0,9645 €
100 m <sup>3</sup> /h ≤ Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 160 m <sup>3</sup> /h (DN igual ou superior a 125 mm)	3,8578 €

TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m <sup>3</sup> )
Autarquias (CMS e Juntas de Freguesia)	0,3695 €

Taxa de Recursos Hídricos (Euros/m <sup>3</sup> )	(Euros/m <sup>3</sup> )
Repercussão do encargo com a Taxa de Recursos Hídricos (Euros/m <sup>3</sup> )	0,0240 €

*(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor) \* Entrada em Vigor a partir do dia 02/03/2026*

**2 - SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS****UTILIZADORES DOMÉSTICOS****TARIFÁRIO GERAL**

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/dia)
Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 4 m <sup>3</sup> /h (DN até 25 mm)	0,0610 €

Aos utilizadores domésticos que disponham de instrumento de medição com caudal permanente (Q<sub>3</sub>) superior a 4 m<sup>3</sup>/hora é aplicada a tarifa de disponibilidade definida para os utilizadores não-domésticos

TARIFA VARIÁVEL*	(Euros/m <sup>3</sup> )
1.º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup> (até 5.000 litros) /30 dias	0,6579 €
2.º Escalão - 5 a 15 m <sup>3</sup> (de 5.000 litros a 15.000 litros)/30 dias	1,0802 €
3.º Escalão - 15 a 25 m <sup>3</sup> (de 15.000 litros a 25.000 litros)/30 dias	2,2634 €
4.º Escalão - > 25 m <sup>3</sup> (superior a 25.000 litros)/30 dias	4,5266 €

\*Nota: Na aplicação da tarifa variável é considerado um fator de afluência à rede de 90%, caso não exista medidor de caudal.

**TARIFÁRIO SOCIAL**

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/dia)
Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 4 m <sup>3</sup> /h (DN até 25 mm)	Isenção

Aos utilizadores domésticos que disponham de instrumento de medição com caudal permanente (Q<sub>3</sub>) superior a 4 m<sup>3</sup>/hora é aplicada a tarifa de disponibilidade definida para os utilizadores não-domésticos

TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m <sup>3</sup> )
1.º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup> (até 5.000 litros) /30 dias	0,5922 €
2.º Escalão - 5 a 15 m <sup>3</sup> (de 5.000 litros a 15.000 litros)/30 dias	0,5922 €
3.º Escalão - 15 a 25 m <sup>3</sup> (de 15.000 litros a 25.000 litros)/30 dias	2,2634 €
4.º Escalão - > 25 m <sup>3</sup> (superior a 25.000 litros)/30 dias	4,5266 €

**TARIFÁRIO FAMÍLIAS NUMEROSAS**

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/dia)
Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 4 m <sup>3</sup> /h (DN até 25 mm)	0,0610 €

Aos utilizadores domésticos que disponham de instrumento de medição com caudal permanente (Q<sub>3</sub>) superior a 4 m<sup>3</sup>/hora é aplicada a tarifa de disponibilidade definida para os utilizadores não-domésticos

TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m <sup>3</sup> )
1.º Escalão - até 5+2xN m <sup>3</sup> /30 dias	0,6579 €
2.º Escalão - superior a 5+2xN m <sup>3</sup> até 15+2xN m <sup>3</sup> /30 dias	1,0802 €
3.º Escalão - superior a 15+2xN m <sup>3</sup> até 25+2xN m <sup>3</sup> /30 dias	2,2634 €
4.º Escalão - superior a 25+2xN m <sup>3</sup> /30 dias	4,5266 €

N = Número de filhos superior a 2.. pertencentes ao mesmo agregado familiar (Ex.: num agregado familiar com 3 filhos, o N será igual a 1)

**UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS****TARIFÁRIO GERAL**

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/dia)
Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 4 m <sup>3</sup> /h (DN até 25 mm)	0,2419 €
6,3 m <sup>3</sup> /h ≤ Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 16 m <sup>3</sup> /h (DN entre 30 e 50 mm)	0,3984 €
25 m <sup>3</sup> /h ≤ Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 63 m <sup>3</sup> /h (DN entre 65 e 100 mm)	0,6261 €
100 m <sup>3</sup> /h ≤ Q <sub>3</sub> ou Q <sub>n</sub> ≤ 160 m <sup>3</sup> /h (DN igual ou superior a 125 mm)	2,2768 €

TARIFA VARIÁVEL*	(Euros/m <sup>3</sup> )
Escalão único	2,0369 €

\*Nota: Na aplicação da tarifa variável é considerado um fator de afluência à rede de 90%, caso não exista medidor de caudal.

**TARIFÁRIO ESPECIAL****ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E AUTARQUIAS**

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/dia)
Nível único	0,0570 €

TARIFA VARIÁVEL*	(Euros/m <sup>3</sup> )
Nível único	1,5584 €

\*Nota: Na aplicação da tarifa variável é considerado um fator de afluência à rede de 90%, caso não exista medidor de caudal.

<b>Taxa de Recursos Hídricos (Euros/m<sup>3</sup>)</b>	<b>(Euros/m<sup>3</sup>)</b>
Repercussão do encargo com a Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento (Euros/m <sup>3</sup> )	0,0150 €

(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor) \* Entrada em Vigor a partir do dia 02/03/2026

### 3 - GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

#### UTILIZADORES DOMÉSTICOS

##### TARIFÁRIO GERAL

<b>TARIFA DE DISPONIBILIDADE</b>	<b>(Euros/dia)</b>
Nível único	0,1078 €

##### TARIFA VARIÁVEL

Indexada ao consumo de água (Euros/m <sup>3</sup> )	0,9017 €
PAYT (€/Kg)	

##### TARIFÁRIO SOCIAL

<b>TARIFA DE DISPONIBILIDADE</b>	<b>(Euros/dia)</b>
Nível único	Isenção

##### TARIFA VARIÁVEL

Indexada ao consumo de água (Euros/m <sup>3</sup> )	0,9017 €
PAYT (€/Kg)	

#### UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

##### TARIFÁRIO GERAL

<b>TARIFA DE DISPONIBILIDADE</b>	<b>(Euros/dia)</b>
Nível único	0,7414 €

##### TARIFA VARIÁVEL

Indexada ao consumo de água (Euros/m <sup>3</sup> )	3,8323 €
PAYT (€/Kg)	

##### TARIFÁRIO SOCIAL

<b>TARIFA DE DISPONIBILIDADE</b>	<b>(Euros/dia)</b>
Nível único	0,1078 €

##### TARIFA VARIÁVEL

Indexada ao consumo de água (Euros/m <sup>3</sup> )	0,9017 €
PAYT (€/Kg)	

##### Taxa de Recursos Hídricos (Euros/m<sup>3</sup>)

Repercussão do encargo com a Taxa de Gestão de Resíduos (Euros /m <sup>3</sup> )	0,3877 €
--	----------

(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor) \* Entrada em Vigor a partir do dia 02/03/2026

### 4 - TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES

#### Tarifas de serviços auxiliares do Abastecimento de Água

Tarifas de serviços auxiliares do Abastecimento de Água:	Euros
A1 - Elaboração de orçamento (por unidade);	45,00 €
A2 - Revisão de orçamento (por unidade);	32,00 €
A3 - Execução ou alteração de ramais de ligação, nas situações previstas no art.º 89º do RSAASARU;	mediante orçamento
A4 - Verificação extraordinária de contador decorrente de solicitação do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador (Aferição de contador por laboratório certificado, a pedido do utilizador);	mediante orçamento
A5 - Leitura extraordinária do contador decorrente de solicitação do utilizador, salvo quando se comprove o respetivo fundamento por motivo não imputável ao utilizador (por unidade);	41,00 €
A6 - Deslocação ao local de consumo por motivo imputável ao utilizador (por unidade);	41,00 €
A7 - Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais ou públicos de abastecimento decorrente de solicitação do utilizador ou promotor (por unidade);	70,00 €
A8 - Análise de projetos de sistemas públicos e prediais de abastecimento decorrente de solicitação pelo utilizador ou em virtude de obrigação legal, designadamente operações de loteamento, empreendimentos imobiliários que apresentem impacto semelhante a loteamento ou criem novos espaços públicos a infraestruturar (por unidade);	60,00 €

A9 - Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização (Consulta de viabilidade ou informação prévia) (por unidade);	70,00 €
A10.1 - Restabelecimento do serviço quando seja realizado após interrupção: Solicitada pelo utilizador por motivo de desocupação do imóvel por período inferior a 1 ano (por unidade);	41,00 €
A10.2 - Restabelecimento do serviço quando seja realizado após interrupção: Por motivo de mora no pagamento por parte do utilizador ou recusa de acesso ao contador para leitura após notificação nos termos legais (por unidade).	51,97 €
A11 - Planta de cadastro informada (por especialidade);	30,00 €
A12 - Reparação de roturas provocadas em condutas ou em ramais de diâmetro até 50 mm, sendo a água perdida faturada nos termos do Artigo 28.º (por reparação);	480,00 €
A13 - Reparação de roturas provocadas em condutas ou em ramais de diâmetro entre 50 mm e 110 mm, sendo a água perdida faturada nos termos do Artigo 28.º (por reparação);	640,00 €
A14 - Reparação de roturas provocadas em condutas ou em ramais de diâmetro entre 110 mm e 250 mm, sendo a água perdida faturada nos termos do Artigo 28.º (por reparação);	1 060,00 €
A15 - Reparação de roturas provocadas em condutas ou em ramais de diâmetro superior a 250 mm, sendo a água perdida faturada nos termos do Artigo 28.º (por reparação);	mediante orçamento
A16 - Avaliação da alteração da localização do contador a pedido do utilizador (por unidade);	40,00 €
A17 - Suspensão e restabelecimento do fornecimento a pedido do utilizador para intervenção na rede predial (por unidade);	82,00 €
A18 - Serviços e análises laboratoriais, para efeito de verificação da qualidade da água, por solicitação do utilizador (por unidade);	mediante orçamento
A19 - Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária, tais como feiras, festivais e exposições (por unidade);	mediante orçamento
A20 - Fiscalizações e inspeções para verificação das correções a anomalias detetadas nos sistemas da responsabilidade do utilizador;	41,00 €
A21 - Contador desaparecido ou destruído por responsabilidade do utilizador (por unidade).	60,00 €
<b>Outras tarifas de serviços auxiliares:</b>	<b>Euros</b>
O1 - Disponibilização de fotocópias de documentos a pedido do utilizador;	0,16 €
O2 - Encargos de envio de correspondência registada.	5,17 €

(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor) \* Entrada em Vigor a partir do dia 02/03/2026

### Tarifas de serviços auxiliares de recolha de águas residuais (Saneamento)

<b>Tarifas de serviços auxiliares de recolha de águas residuais (Saneamento):</b>	<b>Euros</b>
S1 - Elaboração de orçamento (por unidade);	45,00 €
S2 - Revisão de orçamento (por unidade);	32,00 €
S3 - Execução ou alteração de ramais de ligação, nas situações previstas no Art.º 89.º do RSAASARU (por unidade);	mediante orçamento
S4 - Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais ou públicos de saneamento por solicitação do utilizador ou promotor (por unidade);	70,00 €
S5 - Restabelecimento de ligação de saneamento por motivo imputável ao utilizador (por unidade);	mediante orçamento
S6 - Instalação de medidor de caudal, quando haja lugar à mesma nos termos previstos no Regulamento de Relações Comerciais, e sua substituição, por solicitação do utilizador, salvo acordo diverso estabelecido com este (por unidade);	mediante orçamento
S7 - Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador, salvo quando se comprove o respetivo fundamento de leitura extraordinária por motivo não imputável ao utilizador (por unidade);	41,00 €
S8 - Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador (por unidade);	mediante orçamento
S9 - Deslocação ao local por motivo imputável ao utilizador (por unidade);	82,00 €
S10 - Fiscalizações e inspeções para verificação das correções a anomalias detetadas nos sistemas da responsabilidade do utilizador (por unidade);	41,00 €
S11 - Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização (por unidade);	30,00 €
S12 - Análise de projetos dos sistemas públicos e prediais de saneamento decorrente de solicitação do utilizador ou em virtude de obrigação legal, designadamente operações de loteamento, empreendimentos imobiliários que apresentem impacto semelhante a loteamento ou criem novos espaços públicos a infraestruturar. Valor por especialidade;	60,00 €
S13 - Limpeza de fossas nos casos previstos no n.º 5 do Artigo 88.º do RSAASARU (por unidade).	100,00€ + 2,50€/m3
<b>Outras tarifas de serviços auxiliares:</b>	<b>Euros</b>
O1 - Disponibilização de fotocópias de documentos a pedido do utilizador;	0,16 €
O2 - Encargos de envio de correspondência registada.	5,17 €

(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor) \* Entrada em Vigor a partir do dia 02/03/2026

### Tarifas de serviços auxiliares de Gestão de Resíduos Urbanos

<b>Tarifas de serviços auxiliares de Gestão de Resíduos Urbanos:</b>	<b>Euros</b>
R1 - Remoção de resíduos de construção e demolição (sem amianto) em big bag, por unidade de 1 m3	36,00 €
R2 - Remoção de resíduos de construção e demolição (com amianto), por tonelada	160,00 €
R3 - Remoção de resíduos volumosos (superiores a 3 m3 ou utilizadores não domésticos), por tonelada	160,00 €
R4 - Remoção de resíduos verdes (superiores a 3 m3 ou utilizadores não domésticos), por tonelada	51,00 €

R5 - Remoção de contentor de 800 litros de resíduos indiferenciados (grandes produtores), por contentor/dia	30,00 €
R6 - Fornecimento contentor resíduos urbanos indiferenciados 800 litros, por unidade	130,00 €
R7 - Fornecimento contentor RUB 10 litros (substituição), por unidade	2,00 €
R8 - Fornecimento contentor RUB 20 litros (substituição), por unidade	4,00 €
R9 - Fornecimento contentor RUB 40 litros (substituição), por unidade	7,00 €
R10 - Fornecimento contentor RUB 120 litros (substituição), por unidade	25,00 €
R11 - Fornecimento contentor RUB 240 litros (substituição), por unidade	35,00 €
R12 - Fornecimento contentor RUB 800 litros (substituição), por unidade	140,00 €
R13 - Cartão abertura contentores RUB (substituição), por unidade	5,00 €
R14 - Chave abertura contentores RUB (substituição), por unidade	5,00 €
<b>Outras tarifas de serviços auxiliares:</b>	<b>Euros</b>
O1 - Disponibilização de fotocópias de documentos a pedido do utilizador;	0,16 €
O2 - Encargos de envio de correspondência registada.	5,17 €

(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor) \* Entrada em Vigor a partir do dia 02/03/2026



Setúbal  
Câmara Municipal